



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 9ª CREDE – Horizonte-CE

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – MUNICÍPIO DE PINDORETAMA- CE

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 9ª CREDE, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008 e o edital GAB nº 002/2008, de 30 de outubro de 2008 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar da Escola de Ensino Médio - **EEFM JULIA ALENQUER FONTENELE**, no município de Cascavel, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 152/2009, para participarem do processo de escolha e indicação de Coordenador escolar da referida escola.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador da Escola de Ensino Médio - **EEM JULIA ALENQUER FONTENELE**, qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 002/2008, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 152/2009 – GAB no Diário Oficial de 03 de abril de 2009 e que esteja em fase de conclusão ou tenha concluído o curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme estabelece a Portaria nº 032/2009-GAB/SEDUC/CE, de 05/02/2009, itens: 1.4, 1.5 e 1.6.

1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4638, Bairro Centro, CEP: 62880-000 – Horizonte – CE, para realizar a inscrição;

1.3 As inscrições ocorrerão no período de **02 a 04 de janeiro de 2013**, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h;

1.4 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade;
- b) Preencher ficha de inscrição, conforme anexo;
- c) Apresentar comprovante de participação com êxito no curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora. (Caso o candidato não possua a declaração de conclusão do curso, sua situação poderá ser verificada junto aos relatórios emitidos pela Universidade e enviados à CREDE ou SEFOR).
- d) Página do Diário Oficial comprovando que o candidato é integrante do Banco de Gestores Escolares.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 9ª CREDE – Horizonte-CE

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de coordenador da **EEM JULIA ALENQUER FONTENELE**, será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da 9ª CREDE;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da 9ª CREDE, no dia **07 de janeiro de 2013**, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição;

2.3 A divulgação do resultado será no dia **08 de janeiro de 2013**, na escola e na página eletrônica da CREDE (<http://www.crede09.seduc.ce.gov.br/>).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela 9ª CREDE em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Horizonte-CE, 28 de dezembro de 2012.

Dóris Sandra Silva Leão
Coordenadora da 9ª CREDE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 9ª CREDE – Horizonte-CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - EEM JULIA
ALENQUER FONTENELE – MUNICÍPIO DE PINDORETAMA- CE**

ANEXO I - RELAÇÃO DA VAGA DE COORDENADOR ESCOLAR

MUNICÍPIO	ESCOLA (com endereço e telefone)	Nº DE VAGAS
PINDORETAMA-CE	<u>EEM JULIA LENQUER FONTENELE</u> Rua Firmino Crisóstomo, 1944 Centro - Pindoretama-CE Cep: 62.861-000 Fone: (85) 3375-4190 E-mail: julia.alenquer@crede09.seduc.ce.gov.br Site: http://www.eemjaf.br30.com/	01



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 9ª CREDE – Horizonte-CE

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA COORDENADOR ESCOLAR DA EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

NOME								
NOME DO PAI								
NOME DA MÃE								
ENDEREÇO				BAIRRO				
CIDADE - UF		CEP		TELEFONE				
CELULAR		E-MAIL						
RG			ORG.EXP.			CPF		
TÍTULO DE ELEITOR				SEÇÃO		ZONA		
CERT. RESERVISTA				NATURALIDADE				

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

UNIVERSIDADE	
CURSO/GRADUAÇÃO	
CURSO/ESPECIALIZAÇÃO	
MESTRADO	
DOCTORADO	

Inserir cópia do documento de identidade AUTENTICADA
Frente – com foto e assinatura

Inserir cópia do documento de identidade AUTENTICADA
Verso – dados pessoais

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA COORDENADOR ESCOLAR DA EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – MUNICÍPIO DE PINDORETAMA - CE

NOME DO CANDIDATO	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	